CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
1º SECRETÁRIO: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
2º SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e duas horas e vinte e dois minutos, sob a Presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Francisco Christóforo Júnior, 1º Secretário, realizou-se a 16ª Sessão Extraordinária de dois mil e quinze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Veto nº 02/2015, de autoria do Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 45/2015, de autoria do vereador Júlio Marcondes de Moura Filho, que dispõe sobre a divulgação da relação de famílias inscritas em programas habitacionais no Município de Garça na forma que especifica. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Destacou que o projeto foi aprovado por unanimidade da Casa e que o veto é político tendo em vista o autor ser oposicionista. Solicitou aos colegas que derrubem o veto tendo em vista que não é verídica a justificativa do Executivo quanto à inconstitucionalidade do Projeto e que o Legislativo deve mostrar que também faz parte dos Três Poderes e não somente o Prefeito. PAULO ANDRÉ FANECO: Disse que não vê problema algum no projeto, exceto a real intenção do autor, uma vez que não importa a ordem, mas sim o cumprimento dos requisitos necessários para obtenção da casa. Falou que a aprovação dessa lei é indiferente tendo em vista que qualquer cidadão tem direito de obter informações dos órgãos públicos. LINEU GUIMARÃES FILHO: Disse que a lista de espera serve para ver a demanda de casas. Em aparte, o vereador Antonio questionou se no portal da transparência consta o nome dos inscritos, sendo respondido pelo vereador Paulo que basta o cidadão solicitar junto ao órgão competente. Disse que os vereadores devem ter posicionamento firme frente ao veto uma vez que foi aprovado pelo Plenário baseado em pareceres favoráveis e caso votem contrários não estão contra o Prefeito, mas sim defendendo suas opiniões, que é o caso de seu voto. ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Disse que ficou surpreso com o discurso do colega Lineu, uma vez que o mesmo é da base do governo, sendo replicado em aparte pelo mesmo que sempre votou em projetos que julga serem bons para a sociedade e que seus votos nunca foram de cabresto. Antonio disse que o colega está sendo demagogo, pois o mesmo vota sempre favorável e de cabresto. Concordou com ele quando disse que vereador tem que ter posicionamento. Disse que deve ser informado para as pessoas que não foram contempladas o motivo de não terem sido contempladas. ADEMAR SALVADOR: Disse que seguirá seu voto favorável ao projeto votando contra o veto. Destacou que deve haver rigor na fiscalização de quem vende as casas, sendo destacado em aparte pelo vereador Lineu que a população deve denunciar. JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO": Justificou seu voto favorável ao projeto e contrário ao veto, sugerindo que essa relação deve ser afixada em órgãos públicos competentes, falando brevemente sobre o mau atendimento de pessoas humildes em repartições públicas. ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS: Explicou como são os trâmites para a pessoa entrar em uma lista de espera, dizendo que primeiramente passam por processo de seleção para enfim ocuparem uma posição na lista, e esta, sim, deve ser publicada. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR: Justificando seu voto contrário ao veto, disse que cada vereador deve votar com suas próprias convicções e que foi criada uma secretaria de comunicação exatamente para esse tipo de divulgação. VANDERLEI FERREIRA: Disse que é um caso de interpretação pelo jurídicos da Prefeitura e da Câmara e que votará pela derrubada do veto e destacou que a atual Administração não lançou nenhum projeto de habitação. PAULO ANDRÉ FANECO: Destacou a inutilidade do projeto tendo em vista que a Prefeitura disponibiliza informações aos munícipes, e que votará pela derrubada do veto deixando a cargo do Prefeito qual atitude tomar. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o veto foi rejeitado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 77/2015, de autoria do Prefeito Municipal - Revoga a Lei Municipal nº 4.754/2012, que dispõe sobre a criação de Fundos de Previdência Municipal. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: LINEU GUIMARÃES FILHO: Explicou que é necessário que o projeto seja aprovado para depois encaminhá-lo ao Ministério da Previdência para ser

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

efetivado. Explicou como funciona o atual sistema de previdência municipal e disse que caso o projeto não seja aprovado corre-se o risco de não haver recursos para pagar os aposentados e pensionistas e respondendo ao questionamento da vereadora Patrícia disse que houve erro nos estudos do projeto e a lei precisa ser revogada para ajustar os pagamentos. Em aparte, a vereadora Patrícia questionou o caso de o Ministério não aprovar o que o Prefeito fará, sendo respondido que o mesmo tomará as providências necessárias. Em pedido de ordem o vereador Antonio solicitou ao Presidente que o jurídico explicasse melhor o motivo do parecer contrário, sendo prontamente atendido. PAULO ANDRÉ FANECO: Disse que houve falhas no estudo feito para a elaboração da atual lei que regulamenta o sistema previdenciário municipal. Destacou que o IAPEN precisa ser melhor analisado para não gerar problema futuro. Falou da necessidade de a lei ser revogada. Explicou que não é a Prefeitura que administra o IAPEN e sim um conselho deliberativo. Disse que a solução para o caso é a aprovação do presente projeto. ELI DA ELIGÁS: Comentou sobre a falha na atual legislação que regulamenta a previdência e que os vereadores deveriam ser avisados com antecedência sobre a situação do IAPEN e não terem que resolver esse grave problema de forma repentina. Encerrou dizendo estar em dúvida quanto a seu voto. PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Comentou sobre a votação da atual legislação que regulamenta o sistema previdenciário municipal. Disse que a explicação do jurídico e conversa com pessoal do IAPEN foram suficientes para embasar seu voto contrário. Em aparte, o vereador Antonio destacou a grande responsabilidade transmitida pelo Executivo aos vereadores através desse projeto. ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Destacou que vereadores da base deveriam ter ciência da situação do IAPEN por terem portas abertas na Prefeitura e destacou a grande responsabilidade transmitida pelo Executivo aos vereadores encaminhando esse projeto para votação. Em aparte, a vereadora Patrícia destacou que a omissão da situação foi por parte da Prefeitura e não dos vereadores e Antonio disse que a Prefeitura já teria ciência há certo tempo. Encerrou dizendo que o projeto deve ser encaminhado ao Ministério da Previdência primeiro para depois seguir para a votação do Plenário. ADEMAR SALVADOR: Disse que o Diretor do IAPEN deveria ter prestados maiores esclarecimentos aos vereadores, colocação que concordou a vereadora Patrícia e afirmou que deveria ter havido reunião prévia com o conselho do IAPEN os vereadores e o Prefeito. Encerrou dizendo que arriscará seu voto votando favorável ao mesmo. JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Justificou seu voto contrário ao projeto, enaltecendo as explicações prestadas pelo jurídico da Casa. Destacou que deve haver maior diálogo entre Executivo, Legislativo e IAPEN. Em aparte, o vereador Antonio disse que a responsabilidade é de quem administra os recursos do Instituto. Julinho disse que lhe informaram que não há a possibilidade de os aposentados e pensionistas receberem seus salários, pois o prefeito tem que aportar o montante. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por maioria de votos, sendo cinco contrários e sete favoráveis. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e três de novembro de dois mil e quinze.-.-.-